



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA

O PODER DA CIDADANIA

INDICAÇÃO nº 002/2.017.

Pontalina, 15 de Fevereiro de 2.017.

Exma. Sr^a.

JOANA D'ARC DE GODOI.

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA-GO.

NESTA.

APROVADO
15 / 02 / 17
Presidente

Senhora Presidente,

Os Vereadores **JOSÉ EURÍPEDES ALVES** e **NOEDSON SANTIAGO DA SILVA** vem através deste, e se aprovado este for pelo Soberano Plenário, requerer o envio de ofício ao Exmo. Srº. Milton Ricardo de Paiva, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que coloque com a máxima urgência as caçambas estacionárias nas seguintes entradas de nossa cidade.

- Edealina GO – 215;
- São João;
- Aloândia GO – 040;
- Região do mota nas proximidades da Agepol;
- Av. Bahia GO – 215 saída para Goiânia;
- Av. Comercial, saída para Regiões do Boa Vista e Água Pé;
- AV. Radial, nas proximidades da Sopril.

Melhores esclarecimentos serão feitos pelos autores em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontalina-Go, aos 15 (Quinze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2.017.

Jose Eurípedes Alves
= JOSÉ EURÍPEDES ALVES =
Vereador.

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
= NOEDSON SANTIAGO DA SILVA =
Vereador.